

circunstâncias da relação jurídica envolvida, observados os princípios da transparência, legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, impessoalidade, eficiência, celeridade, oficialidade, publicidade, participação, proteção da confiança legítima e interesse público, desde que a opção pela solução consensual, devidamente motivada, seja compatível com o interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - A CONTRATANTE providenciará, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da sua assinatura, o encaminhamento de cópia autêntica do presente CONTRATO DE GESTÃO e dos seus Anexos a Controladoria do Município, junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

16.1 - As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face da CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável serão cobrados judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

17.1 - O presente CONTRATO DE GESTÃO deverá ser publicado, em extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, por conta do CONTRATANTE, ficando condicionada a essa publicação a plena eficácia do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de MAURITI, Estado do Ceará para dirimir qualquer questão oriunda do presente CONTRATO DE GESTÃO ou de sua execução, exceto quanto à propositura de ações possessórias, caso em que prevalecerá o foro da situação do imóvel, renunciando a CONTRATADA a qualquer outro foro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Mauriti, 29 de março de 2.017

THIAGO BEZERRA LEITE

Secretário Municipal de Mauriti/Ordenador de Despesas Contratante

EMANUELLE PEREIRA FILGUEIRA MACEDO BRINGEL

Instituto de Gestão e Cidadania Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____;
CPF NO _____;

2 - _____;
CPF NO _____;

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:C5B64875

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça - Aviso de Licitação – O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2017SASS-PP – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, cujo objeto é a Aquisição de urnas funerárias populares, para serem doadas às famílias de extrema pobreza, de responsabilidade da Secretaria de Assistência Social do Município de Mombaça. Abertura dia 08/05/2017, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, ou pelo Fone (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 18/04/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 18 de abril de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:00C3AD7D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-010/2017-DIVERSAS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS/ AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM A QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 05 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:DE1F86E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO PORTARIA Nº 024/2017

MORADA NOVA – CE, 19 de Abril de 2017.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE**, obedecendo as determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e na Portaria nº 011/2017,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, FRANCISCA PATRICIA DE SOUSA**, brasileira, solteira, RG 2006030053765 – SSP/CE, CPF 037.708.523-